



URI

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

CREDIURI

Documentação para avaliação de candidato ao financiamento

DISPOSIÇÕES GERAIS

- **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO** – Exclusivamente através do RM Portal, realizada pelo próprio candidato
- **DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA** – Não será analisada documentação incompleta bem como também não serão recebidos documentos via e-mail, presencial ou fora do prazo de trinta (30) dias após a assinatura do Termo de Concessão Provisória.
- **ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS** – Todos os documentos a serem anexados deverão estar separados por pessoa do grupo familiar e avalistas.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS SOLICITADOS

Aluno, Familiares, Avalistas e Cônjuge dos avalistas

- Carteira de Identidade (atualizada).
- CPF ou protocolo de encaminhamento.
- Comprovante de residência do responsável do grupo familiar (conta de luz, conta de água ou conta de telefone fixo). Contrato de aluguel, comprovante em nome do proprietário do imóvel acompanhado de declaração em nome do proprietário com firma reconhecida em cartório.
- Cópia de documento da situação civil, de acordo com o caso:
 - **CASADO** – Certidão de casamento civil.
 - **UNIÃO ESTÁVEL SEM FILHOS** – Certidão pública de união estável (emitida pelo Cartório de Registro Civil).
 - **UNIÃO ESTÁVEL COM FILHOS** – Certidão pública de união estável ou Declaração Particular de união estável, a critério do candidato.
 - **SEPARAÇÃO** – Averbação na certidão de casamento e acordo homologado ou sentença judicial ou ainda certidão pública da dissolução de união estável.
- Cópia da decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o



URI

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

pagamento de pensão alimentícia ao candidato (se for o caso) ou declaração a próprio punho explicando a situação e informando o valor referente à pensão alimentícia;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social do candidato e de todos os membros do grupo familiar, página da foto, página da qualificação civil, página dos dois últimos contratos de trabalho registrados e mais as folhas anterior e posterior a esta. Mesmo que nunca tenha sido feito registro de contrato de trabalho a cópia da primeira página em branco deverá ser apresentada. Funcionários públicos deverão apresentar cópia do Termo de Posse para o cargo efetivo. **(Em caso de CTPS Digital, segue o link: <https://servicos.mte.gov.br/#/loginfailed/redirect=trabalhador.carteira>)**

- ATENÇÃO -

- Para Carteira de Trabalho perdida, deverá apresentar Boletim de Ocorrência relatando o fato.
- Para candidatos maiores de 18 anos e ou membros do grupo familiares maiores de 18 anos que não possuam Carteira de Trabalho, apresentar declaração com firma reconhecida sobre tal fato.

- Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos 6 (seis) últimos meses;

- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (citar todos os bens do grupo familiar), feito a próprio punho pelo representante do grupo familiar e autenticada em cartório;

- Comprovante de Bens Móveis (Documento de Registro: carros, motos, caminhões...);

- Comprovante de Bens Imóveis (Escrituras: casas, aptos, terrenos...);

- Declaração de Imposto de Renda, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou Comprovante da Isenção emitido através do site:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaoobi.asp>

- Comprovações de rendimentos do candidato referente às pessoas físicas e ou eventuais pessoas jurídicas vinculadas.

ATENÇÃO – Pessoas maiores de 18 anos que não exerçam, atividade remunerada, deverão apresentar declaração com firma reconhecida sobre tal situação.

SÃO CONSIDERADOS COMPROVANTES DE RENDIMENTO:

- SE ASSALARIADO -

- Os seis últimos contracheques no caso de variação da renda bruta e caso não haja variação os três últimos.

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), sendo a declaração completa com todas as páginas e respectivo recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

- Se isento da entrega de IRPF, apresentar declaração com firma reconhecida.

- SE TRABALHADOR AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL -

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), sendo a declaração completa com todas as páginas e respectivo recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, bem como quaisquer declarações tributárias referente a pessoas jurídicas vinculadas, quando for o caso.

- Guias de recolhimento do INSS dos últimos três meses, compatíveis com a renda declarada.

- DECORE – Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos original, dos últimos três meses, assinada por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.

- Se isento da entrega de IRPF, apresentar declaração com firma reconhecida.



URI

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

- SE SÓCIO OU DIRETOR DE EMPRESA -

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), sendo a declaração completa com todas as páginas e respectivo recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), sendo a declaração completa com todas as páginas e respectivo recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, bem como quaisquer outras declarações tributárias referente às pessoas jurídicas vinculadas.
- Pró-Labore dos últimos três meses e Contrato Social da Empresa.
- Se isento da entrega de IRPF, apresentar declaração com firma reconhecida.

- SE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI -

- Certificado de inscrição como MEI.
- Última declaração anual do MEI.
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), sendo a declaração completa com todas as páginas e respectivo recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Se isento da entrega de IRPF, apresentar declaração com firma reconhecida.

- SE SIMPLES NACIONAL -

- Recibo de entrega da DEFINS – Para optantes pelo SIMEI.
- DEFINS – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – Optantes pelo SIMEI não entregam.
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), sendo a declaração completa com todas as páginas e respectivo recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Se isento da entrega de IRPF, apresentar declaração com firma reconhecida.

- SE APOSENTADO OU PENSIONISTA -

- Demonstrativo de recebimento dos últimos seis (6) meses emitido através do site:
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), declaração completa, com todas as páginas e respectivo recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Se isento da entrega de IRPF, apresentar declaração com firma reconhecida.

- SE ATIVIDADE RURAL -

- DECORE – Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos original, dos seis últimos meses, assinada por contador ou técnico contábil inscrito no CRC ou então Relatório Analítico das Operações de Venda, emitido pela Secretaria da Fazenda do Município, constando a movimentação dos últimos seis meses, assinado e carimbado pelo responsável.
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, consulta de recolhimento dos últimos doze meses (retirar no INSS).
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), declaração completa com todas as páginas e respectivo recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Se isento da entrega de IRPF, apresentar declaração com firma reconhecida.

- SE ESTAGIÁRIO REMUNERADO -

- Contrato de estágio atualizado ou documento equivalente que comprove o prazo de vigência do estágio remunerado e o valor mensal da bolsa recebida.
- Extratos bancários dos últimos três meses.
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), sendo a declaração completa com todas as páginas e respectivo recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Se isento da entrega de IRPF, apresentar declaração com firma reconhecida.

- SE TRABALHADOR AVULSO, INFORMAL OU EVENTUAL -

- Escritura pública (em cartório) de declaração de renda bruta média mensal, especificando o tipo da atividade e o valor médio mensal.
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), sendo a declaração completa com todas as páginas e respectivo recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Se isento da entrega de IRPF, apresentar declaração com firma reconhecida.
- Relatório Analítico anual;
- Notas e Contra – Notas das vendas do último ano.

- SE DESEMPREGADO OU QUEM NUNCA TRABALHOU (ACIMA DE 18 ANOS) -



URI

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

- Carteira de trabalho.
- Declaração com firma reconhecida informando tal situação.
- Se estiver recebendo Seguro-Desemprego, apresentar cópia do comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal mais a cópia da Rescisão Contratual.

SE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS -

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) completa, com todas as páginas e respectivo recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Contrato de Locação ou Arrendamento, devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.
- Se isento da entrega de IRPF, apresentar declaração com firma reconhecida.

DOCUMENTOS ADICIONAIS

Durante a avaliação da documentação do candidato, a Comissão Avaliadora associado ao Coordenador do CREDIURI, poderão solicitar quaisquer outros documentos ou comprovantes que considerarem necessários para o entendimento ou compreensão do perfil socioeconômico do CANDIDATO e de seu GRUPO FAMILIAR, AVALISTAS E CÔNJUGES DOS MESMOS.

URI

ERECHIM